



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 5/9/2000, publicado no DODF, de 6/9/2000, p.10.
Portaria nº 203, de 4/10/2000, publicada no DODF nº 192, de 5/10/2000, p. 5.*

Parecer nº 170/2000-CEDF
Processo nº 030.006755/99
Interessado: **Colégio CIMAN**

- Credencia, por cinco anos, o Colégio CIMAN, localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal, Brasília - DF.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
- Dá outras providências.

I - HISTÓRICO - O Colégio CIMAN - instalado em prédio próprio - localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal - DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda, situada no mesmo endereço, requer autorização de funcionamento da instituição para oferta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Sociedade Educacional CIMAN Ltda também é mantenedora do Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCE Quadra 501, Conjunto D, Lote 2, Cruzeiro - DF.

O presente processo encontra-se instruído de acordo com a legislação em vigor e contém toda a documentação pertinente ao pleito:

- Requerimento (fl. 1)
- Justificativa (fl. 141)
- Formulário - Proposta (fl. 2)
- Alvará de funcionamento (fl. 157)
- Alvará de construção (fl. 10)
- Contrato Social (fls. 3 e 4)
- Declaração físico - contábil (fl. 9)
- Regimento Escolar (fls. 108 a 136)
- Planta baixa (fls. 56 a 61)
- Quadro do corpo técnico e pedagógico (fl. 65)
- Quadro do corpo docente (fls. 66 a 68)
- Laudo de vistoria técnica da FEDF/DEA (fl.107)
- Proposta Pedagógica (fls. 137 a 149)
- Calendário escolar 2000 (fl.55)
- Alteração contratual (fls. 62 a 64)



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

II - ANÁLISE - De acordo com o relatório conclusivo da equipe técnica do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação-DIE/SE (fls. 150 a 156), o Colégio CIMAN apresenta boas condições de funcionamento no que diz respeito à estrutura organizacional, instalações físicas e pedagógicas, escrituração escolar e arquivo informatizado, além de apresentar seu corpo técnico-pedagógico e administrativo devidamente habilitado. Possui material pedagógico adequado e suficiente para a clientela atendida. Conta com serviço de orientação educacional, biblioteca escolar instalada em sala própria com acervo bibliográfico atualizado e aberta à comunidade.

Quanto aos documentos organizacionais, o Regimento Escolar atende ao previsto nos artigos 147 a 154 da Resolução nº 2/98 – CEDF, estando em condições de ser aprovado pelo setor competente. A Proposta Pedagógica está de acordo com os artigos 155 a 158 da mesma resolução.

A organização curricular para o ensino fundamental (fl. 144) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, que é integrada por Língua Estrangeira Moderna, Ensino Religioso, Filosofia (de 5ª a 8ª série), Desenho Geométrico (na 7ª e 8ª séries) e Introdução ao Processamento de Dados.

No ensino fundamental, o regime é seriado anual, com oito anos de duração e módulo de 40 semanas. Os vinte módulos-aula-semanais de 1ª a 4ª série têm duração de 60 (sessenta) minutos e os vinte e cinco módulos-aula-semanais de 5ª a 8ª série são de 50 minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.

A organização curricular para o ensino médio (fl. 145) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, sendo integrada por Ética e Cidadania, Comunicação Eletrônica e Língua Estrangeira Moderna.

No ensino médio, o regime é seriado em três anos e o módulo anual é de 40 semanas. A duração dos 30 módulos-aula-semanais é de 50 (cinquenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.

Conforme observações constantes nas matrizes curriculares do ensino fundamental e médio, os **temas transversais** como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.

No componente curricular “Ética e Cidadania” são desenvolvidos conteúdos filosóficos e sociológicos como instrumentos de formação para o exercício da cidadania.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Cabe ressaltar que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, com respectivas organizações curriculares, são adotados, também, pelo Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCE Quadra 501, Conjunto D, Lote 2, Cruzeiro Novo-DF.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é:

- a) pelo credenciamento, por cinco anos, do Colégio CIMAN, localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal, Brasília - DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda;
- b) pela aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio CIMAN para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, cujas organizações curriculares do ensino fundamental e médio constituem os anexos I e II deste Parecer;
- c) pela autorização de funcionamento da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Sala "Helena Reis", Brasília, 16 de agosto de 2000

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 16.08.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer nº 170/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Colégio CIMAN Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série Módulo: 40 semanas Regime: Seriado anual Turno: Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Anual							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estudos Sociais	X	X	X	X	-	-	-	-
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	-	-	-	-	X	X	X	X
	Geografia	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	X	X
	Introdução ao Proc. de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL GERAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
OBSERVAÇÕES: . Os temas transversais como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares. . O módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos, e de 5ª série a 8ª série é de 50 (cinquenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.									



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer nº 170/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Colégio CIMAN					
Curso: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: Seriado anual					
Turno: Diurno					
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Anual		
			1ª	2ª	3ª
Base	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Artística	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
Nacional	Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
Comum	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Química	X	X	X
		História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
Parte Diversificada		Ética e Cidadania	X	X	X
		Comunicação Eletrônica	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA			30	30	30
OBSERVAÇÕES:					
<p>. O módulo/aula de 1ª a 3ª série é de 50 (cinquenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.</p>					
<p>. Os temas transversais como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.</p>					
<p>. No componente curricular “Ética e Cidadania”, são desenvolvidos conteúdos filosóficos e sociológicos como instrumentos de formação para o exercício da cidadania.</p>					